

PMDB perde recurso no TRE

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) negou, ontem, durante sessão extraordinária, a pretensão do Partido Democrático Brasileiro (PMDB) de que a sigla partidária constasse da cédula, ao lado do nome dos candidatos do partido, que concorrem a uma vaga na Assembléia Nacional Constituinte.

A juíza Anna Maria Pimentel, relatora do processo, sob a alegação de que o TSE havia negado pedido idêntico ao Partido dos Trabalhadores (PT), argumentou que não seria cabível conceder a uns e negar a outros, indeferindo o pedido. Ela foi acompanhada em seu voto, pelos demais juízes do Tribunal.

